



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

LEI MUNICIPAL Nº 1563/2017

De 07 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.001.10.302.0016.2028.339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ação: 2028 – Manutenção das Ações do Programa MAC Recurso: Transferência de Impostos para Saúde (Próprios) <i>Fonte: Superávit Financeiro de Exercício Anterior</i>	R\$ 940.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 Material de Consumo Ação: 2028 – Manutenção das Ações do Programa MAC Recurso: Transferência de Impostos para Saúde (Próprios) <i>Fonte: Superávit Financeiro de Exercício Anterior.</i>	R\$ 200.000,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 Material de Consumo Ação: 2027 – Manutenção e Encargos Estratégia de Saúde Recurso: Transferência de Impostos para Saúde (Próprios) <i>Fonte: Superávit Financeiro de Exercício Anterior.</i>	R\$ 120.000,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Ação: 2038 – Manutenção e Encargos Estratégia de Saúde Recurso: Transferência de Impostos para Saúde (Próprios) <i>Fonte: Superávit Financeiro de Exercício Anterior.</i>	R\$ 240.000,00
05.001.10.303.0023.2028.339032 Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita Ação: 2038 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Recurso: Transferência de Impostos para Saúde (Próprios) <i>Fonte: Superávit Financeiro de Exercício Anterior.</i>	R\$ 120.000,00
05.001.10.302.0016.2029.339030 Material de Consumo Ação: 2029 – Aquisição de Medicamentos Recurso: Transferência de Impostos para Saúde (Próprios) <i>Fonte: Superávit Financeiro de Exercício Anterior.</i>	R\$ 180.000,00



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizados em Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos sete dias do mês de abril do ano de 2017.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 07/04/2017.
NP 505/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional